



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 11 de fevereiro de 2021.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 006/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MATINHAS - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais  
previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição  
Federal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 430, de 30 de  
dezembro de 2020, do Governo Federal, que divulga os dias de  
feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo  
no ano de 2021;

**CONSIDERANDO** que no dia 16 de fevereiro de  
2021, Carnaval;

### **D E C R E T A**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas  
repartições públicas municipais no dia 15 e 16 de fevereiro de  
2021 e até às 13h00min do dia 17 de fevereiro de 2021;

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º  
os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o  
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Matinhas - PB, em 11 de  
Fevereiro de 2021.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito